

DECRETO Nº 18711/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras – UNOPAR Anhanguera, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, a partir de 01 de agosto de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças